

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024.

INEXIGIBILIDADE 035/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
RECREATIVA SANTA CECÍLIA - CNPJ: 97.200.067/0001-01.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada com objetivo do projeto: para a implantação de rampa e substituição de esquadria.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição se justifica tendo em vista o uso frequente da Sociedade Santa Cecilia desde que iniciou a parceria com a Prefeitura Municipal, o que viabilizou diversas melhorias e ampliações. A cozinha da Sociedade, além de servir para o preparo das refeições por ocasião da realização de eventos, sedia também a realização de inúmeras oficinas na área da gastronomia para diferentes públicos, sendo comunidade em geral, público infantil, integrantes da Liga de Combate ao Câncer que aprendem sobre o preparo de alimentos saudáveis para pessoas em tratamento da doença e alunos do Senai, cuja formação funciona na mesma edificação.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:2BE45ED7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/11/2024. Edição 3961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>